ANEXO I, PARTE I TERMO DE REFERENCIA PARTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRONICO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 140/2021

TIPO: Menor Preço por ITEM

1.1 **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins,** com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins CNPJ: 11.246.570/0001-82 através da Pregoeira e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Ananás, nomeada através de Decreto 04/2021 do dia 04/01/2021;

1.0 TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO NA FORMA ELETRONICA SOBRE O N° 07/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2021.**

1.0 **Tendo como objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO LABORATORIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS/TO.

2.0 HORÁRIO PARA JULGAMENTO: As 08h00min do dia 31/03/2021

DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: as 15h30min do dia 18/03/2021

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA AS 07H30MIN DO DIA 31/03/2021.

DATA E HORARIO PARA IMPUGUINAÇÃO: Até as 11h30min do dia 25/03/2021.

DATA E HORARIO PARA ESCLARECIMENTO: Até as 17h00 do dia 26/03/2021.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: ttps://bll.org.br/

EMAIL: www.ananas.to.gov.br .

FONE PARA CONTATO Fone (63) 3442-1232;

Fls. nº 57
Assinatura

SERA ADOTADO O MODOS DE DISPUTA ABERTO CONFORME PREÇO NOS ARTS 31 E 32 DO DECRETO 10.024 DE 20/09/2019.

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

3.0 Modo de disputa aberto

a) Art. 32. No modo de disputa **aberto**, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Fls. nº 58
Assinatura

b) § 1° A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

c) § 2° Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1°, a sessão pública será encerrada automaticamente.

d) § 3° Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1°, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7°, mediante justificativa.

3.1 CONFORME PREVISTO NO DECRETO N° 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

a) Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

3.2 Esclarecimentos

a) CONFORME Art. 23. DO DECRETO 10.024; Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, por meio eletrônico, na forma do edital sendo **Até as 11h30 do dia 25/03/2021.**

Fls. nº 59
Assinatura

b) CONFORME § 1° DO DECRETO 10.024; O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos sendo **Até as 17h00 do dia 26/03/2021.**

c) CONFORME § 2° DO DECRETO 10.024; As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração endereço Eletrônico: wtps://bll.org.br/

3.3 Impugnações

a) CONFORME Art. 24 DO DECRETO 10.024; Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública sendo Até as 11h30min do dia 25/03/2021.**

b) CONFORME § 1° DO DECRETO 10.024; A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

c) CONFORME § 2° DO DECRETO 10.024 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

d) CONFORME § 3° DO DECRETO 10.024; Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente

que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente

de nova comunicação

Fls. nº 60
Assinatura

Parágrafo Único A farmácia básica e um local apropriado para armazenamento dos materiais, e sala e climatizada, e informatizado, temos pessoas qualificadas receber, armazenar e distribuir os materiais e medicamentos adquiridos.

4.1.3 Conforme especificado no edital e seus anexo. Legislações aplicáveis:

a) Lei Federal 10.520/002;

b) Capitulo V do Decreto Federal 3.555/2000;

c) Lei Federal nº 8.666/93;

d) Lei Complementar nº 123/2006;

e) De acordo com MP 86 de 06/09/2019 e com o Decreto 10.024/2019.;

f) Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990);

g) Normativos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Ministério da Saúde (Lei 6.360/1976, Decreto 8.077/2013, Lei 8.443/1992;

h) Portarias e Resoluções Anvisa); Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MPOG) 5/2014;

Fls. nº 61
Assinatura

4.1.4 Definição precisa de cada medicamento que será comprado:

a) Por princípio ativo - não somente para manutenção da farmácia básica, mais sim de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Ananás.
b) Por quantidade exata em unidade de medida - frascos de "x" mililitros, comprimidos de "x" gramas etc.);
c) Art. 32. No modo de disputa **aberto,** de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
d) Tabela de referência que está sendo usada para subsidiar a contratação, fundamentada em detalhada pesquisa de mercado por produto com mesmo princípio ativo e mesmos licitados em outros municípios conforme constante nos autos do processo;
e) Prazo mínimo de validade dos medicamentos devera ser no mínimo de 01 ano;
f) Datas e formas de entrega serão entregues de forma parcelados de acordo com a necessidade do Município;
g) Critérios específicos definidos pela ANVISA.

4.2- A Aquisição dos MATERIAIS objeto do Termo de Referência – será procedida mediante licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para a finalidade de **Registro de Preços validade para doze (12) meses conforme tabela abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	QUANT PROPOSTA	VALOR DAS PROPOSTAS	VALOR MEDIO UNIT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	KITS DE GLICOSE MONOREAGENTE	KT	25	R$ 65,00	R$ 85,60	R$ 125,00	3	R$ 275,60	R$ 91,87	R$ 2.296,67
2	KITS ÚREIA UV	KT	25	R$ 230,00	R$ 234,25	R$ 75,00	3	R$ 539,25	R$ 179,75	R$ 4.493,75

3	KITS DE CREATININA CINÉTICA	KT	25	R$ 155,00	R$ 63,43	R$ 101,00	3	R$ 319,43	R$ 106,48	R$ 2.661,92
4	KITS DE TRANSAMINASE AST TGO CINÉTICA	KT	25	R$ 230,00	R$ 140,90	R$ 95,00	3	R$ 465,90	R$ 155,30	R$ 3.882,50
5	KITS DE COLESTEROL	KT	25	R$ 155,00	R$ 126,40	R$ 125,00	3	R$ 406,40	R$ 135,47	R$ 3.386,67
6	KITS DE COLESTEROL (HDL)	KT	25	R$ 155,00	R$ 39,30	R$ 56,00	3	R$ 250,30	R$ 83,43	R$ 2.085,83
7	KITS DE TRIGLICERIDEOS	KT	25	R$ 350,00	R$ 285,85	R$ 205,00	3	R$ 840,85	R$ 280,28	R$ 7.007,08
8	KITS DE ACIDO URICO	KT	25	R$ 256,00	R$ 78,45	R$ 65,00	3	R$ 399,45	R$ 133,15	R$ 3.328,75
9	KITS ALBUMINA	KT	20	R$ 120,00	R$ 52,30	R$ 96,00	3	R$ 268,30	R$ 89,43	R$ 1.788,67
10	KITS GAMA GT CINETICO	KT	20	R$ 230,00	R$ 102,90	R$ 135,00	3	R$ 467,90	R$ 155,97	R$ 3.119,33
11	KITS B-HCG IMUNOCROMATOGRAFICO	KT	25	R$ 65,00	R$ 47,98	R$ 205,00	3	R$ 317,98	R$ 105,99	R$ 2.649,83
12	KITS DE TRANSAMINASE ALT TGP CINETICO	KT	25	R$ 130,00	R$ 140,95	R$ 98,00	3	R$ 368,95	R$ 122,98	R$ 3.074,58
13	KITS DE FOSFATASE ALCALINA CINÉTICO 60ML	KT	25	R$ 135,00	R$ 129,65	R$ 55,00	3	R$ 319,65	R$ 106,55	R$ 2.663,75
14	KITS DE PROTEINAS TOTAIS MONOREAGENTE	KT	25	R$ 90,00	R$ 38,20	R$ 115,00	3	R$ 243,20	R$ 81,07	R$ 2.026,67
15	KITS DE AMILASE CNPG	KT	25	R$ 220,00	R$ 363,95	R$ 65,00	3	R$ 648,95	R$ 216,32	R$ 5.407,92
16	KITS DE BILIRRUBINAS	KT	20	R$ 320,00	R$ 67,60	R$ 85,00	3	R$ 472,60	R$ 157,53	R$ 3.150,67
17	KITS DE SORO ANTI-A MONOCLONAL P/TIP	KT	30	R$ 21,00	R$ 28,62	R$ 31,00	3	R$ 80,62	R$ 26,87	R$ 806,20
18	KITS DE SORO ANTI-B MONOCLONAL P/TIP	KT	30	R$ 42,00	R$ 28,62	R$ 31,00	3	R$ 101,62	R$ 33,87	R$ 1.016,20
19	KITS DE SORO ANTI-D MONOCLONAL P/TIP	KT	30	R$ 56,00	R$ 54,81	R$ 55,00	3	R$ 165,81	R$ 55,27	R$ 1.658,10

20	KITS DE CORANTES HEMATOLOGICO (PANOTICO)	KT	35	R$ 65,00	R$ 54,70	R$ 87,00	3	R$ 206,70	R$ 68,90	R$ 2.411,50
21	KITS DE CORANTES LUGOL PARA COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN	KT	20	R$ 130,00	R$ 29,56	R$ 87,00	3	R$ 246,56	R$ 82,19	R$ 1.643,73
22	KITS DE COLORAÇÃO DE GRAM 60ML	KT	20	R$ 35,00	R$ 52,80	R$ 78,00	3	R$ 165,80	R$ 55,27	R$ 1.105,33
23	DESCOLORANTE PARA BAAR	LT	30	R$ 22,00	R$ 53,75	R$ 67,00	3	R$ 142,75	R$ 47,58	R$ 1.427,50
24	DESCOLORANTE PARA GRAM	LT	30	R$ 6,50	R$ 15,40	R$ 64,00	3	R$ 85,90	R$ 28,63	R$ 859,00
25	LAMINAS 22X22	CX	50	R$ 5,00	R$ 5,36	R$ 4,90	3	R$ 15,26	R$ 5,09	R$ 254,33
26	DESCARBOX DE 7 LITROS	LT	28	R$ 5,00	R$ 10,50	R$ 11,00	3	R$ 26,50	R$ 8,83	R$ 247,33
27	KITS ASLO LATEX	KT	28	R$ 45,00	R$ 198,57	R$ 86,00	3	R$ 329,57	R$ 109,86	R$ 3.075,99
28	KITS FATOR REUMATOIDE LATEX	KT	28	R$ 55,00	R$ 76,95	R$ 135,00	3	R$ 266,95	R$ 88,98	R$ 2.491,53
29	KITS PCR LATEX	KT	28	R$ 55,00	R$ 127,40	R$ 95,00	3	R$ 277,40	R$ 92,47	R$ 2.589,07
30	EBRATON 20 L (ABX MICROS 60)	UND	45		R$ 109,16	R$ 235,00	3	R$ 344,16	R$ 114,72	R$ 5.162,40
31	EBRATERG	UND	45	R$ 89,00	R$ 70,10	R$ 265,00	3	R$ 424,10	R$ 141,37	R$ 6.361,50
32	EBRALYSE	UND	25	R$ 109,00	R$ 181,64	R$ 305,00	3	R$ 595,64	R$ 198,55	R$ 4.963,67
33	FITAS DE URINA	CX	25	R$ 89,00	R$ 180,80	R$ 48,00	3	R$ 317,80	R$ 105,93	R$ 2.648,33
34	LAMINAS FOSCAS 26X26 MM LAPIDADA CX COM 50 PEÇAS	CX	90	R$ 6,00	R$ 9,18	R$ 15,00	3	R$ 30,18	R$ 10,06	R$ 905,40
35	ANTICOAGULANTE EDTA FLUORETADO (PARA GLICOSE)	ML	30	R$ 65,00	R$ 16,10	R$ 75,00	3	R$ 156,10	R$ 52,03	R$ 1.561,00
36	LUGOL FORTE	LT	30	R$ 69,00	R$ 65,05	R$ 60,00	3	R$ 194,05	R$ 64,68	R$ 1.940,50

37	COLETORES UNIVERSAL 50ML SEM PÁ NÃO ESTERIL AGRANEL TRANSLUSIDO TAMPA BRANCA	UN	4.500	R$ 0,30	R$ 0,40	R$ 0,55	3	R$ 1,25	R$ 0,42	R$ 1.875,00
38	SERINGAS DE 10 ML COM AGULHAS	UN	9.500	R$ 0,60	R$ 0,55	R$ 0,75	3	R$ 1,90	R$ 0,63	R$ 6.016,67
39	SERINGAS DE 5 ML COM AGULHAS	UN	9.500	R$ 0,35	R$ 0,34	R$ 0,60	3	R$ 1,29	R$ 0,43	R$ 4.085,00
40	DISCOS DE PAPEL FILTRO	PC	400	R$ 7,00	R$ 7,20	R$ 0,26	3	R$ 14,46	R$ 4,82	R$ 1.928,00
41	LANCETAS PARA LANCETADOR 30 G C/100UNIDADE UND	UN	50	R$ 6,00		R$ 17,00	3	R$ 23,00	R$ 7,67	R$ 383,33
42	ESCOVAS GRANDES PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO	UN	10	R$ 8,00	R$ 7,40	R$ 16,80	3	R$ 32,20	R$ 10,73	R$ 107,33
43	ESCOVAS MÉDIAS PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO	UN	10	R$ 8,00	R$ 7,85	R$ 16,80	3	R$ 32,65	R$ 10,88	R$ 108,83
44	ESCOVAS PEQUENAS PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO	UN	10	R$ 8,00	R$ 7,84	R$ 16,80	3	R$ 32,64	R$ 10,88	R$ 108,80
45	TUBOS DE ENSAIO 8,0X13	UN	1.000	R$ 0,20		R$ 0,15	3	R$ 0,35	R$ 0,12	R$ 116,67
46	TUBOS DE ENSAIO 10X13	UN	1.000	R$ 0,25		R$ 0,15	3	R$ 0,40	R$ 0,13	R$ 133,33
47	SACOS BRANCO DE 30 LITROS PARA RESIDUOS INFECTANTES	PC	30	R$ 45,00		R$ 35,00	3	R$ 80,00	R$ 26,67	R$ 800,00
48	SACOS BRANCO DE 50 LITROS PARA RESIDUOS INFECTANTES	PC	30	R$ 48,00		R$ 45,00	3	R$ 93,00	R$ 31,00	R$ 930,00
49	SACOS BRANCO DE 100 LITROS PARA RESIDUOS INFECTANTES	PC	40	R$ 55,00		R$ 55,00	3	R$ 110,00	R$ 36,67	R$ 1.466,67
50	SWAB DE ALCOOL PCT 1 UNIDADE	LT	50	R$ 16,00		R$ 35,00	3	R$ 51,00	R$ 17,00	R$ 850,00
51	ALCOOL METILICO	LT	30	R$ 21,00	R$ 24,60	R$ 9,00	3	R$ 54,60	R$ 18,20	R$ 546,00
52	GAZE EM ROLO (TIPO QUEIJO)	UN	30	R$ 39,00	R$ 35,00	R$ 60,00	3	R$ 134,00	R$ 44,67	R$ 1.340,00
53	ALGODÃO HIDROFILO DE 500 GRAMAS	PC	30	R$ 12,00	R$ 27,45	R$ 26,00	3	R$ 65,45	R$ 21,82	R$ 654,50

54	GIEMSA	LT	30	R$ 45,00	R$ 72,86	R$ 75,00	3	R$ 192,86	R$ 64,29	R$ 1.928,60
55	CALICES DE SEDIMENTAÇÃO 125ML C/ BASE PS	CX	20	R$ 59,00	R$ 17,90	R$ 45,00	3	R$ 121,90	R$ 40,63	R$ 812,67
56	FITAS PARA IMPRESSORA BOOPUS 2.000	UND	10	R$ 675,00	R$ 10,50	R$ 136,00	3	R$ 821,50	R$ 273,83	R$ 2.738,33
57	FRASCOS DE OLEO DE IMERSÃO DE 100 ML PARA MISCROSCOPIA	UND	3	R$ 29,00	R$ 20,04	R$ 28,00	3	R$ 77,04	R$ 25,68	R$ 77,04
58	PIPETA AUTOMATICA VOLUME VARIAVEL DE 100-1.000UL	UND	5	R$ 65,00		R$ 175,00	3	R$ 240,00	R$ 80,00	R$ 400,00
59	FILTRO DE DEIONIZADOR DE 50L/H MOD.2.000 (ÊXODO TECNOLOGIA)	UND	15	R$ 1.900,00		R$ 505,00	3	R$ 2.405,00	R$ 801,67	R$ 12.025,00
										R$ 135.584,98

SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores no Portal de bolsa de licitações do Brasil, no sítio http://bll.org.br/ .

4.2. O presente procedimento licitatório é destinado a todas as empresa de pequeno porte, ME, Eireli, EPP, LTDA e demais empresa que possua participante no ramo objeto desta licitação.

6.0 DA JUSTIFICATIVA

6.1 A aquisição dos medicamentos e correlatos são indispensável para o funcionamento da farmacia basica os medicamentos serão destinados a manutenção da farmácia básica deste Município, e serão distribuídos as pessoas carentes deste Município de acordo com disponibilidade do Municpio.

7.0 DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 Os preços dos itens adjudicados, ficarão registrados pelo periodo de 12 (doze) meses, a contar apartir data

da ata de registro de preço.

8.0 AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

8.1 Os recursos necessários para as **aquisições supra citadas** despesa decorrente desta licitação ocorrerá à conta do orçamento devendo onerar dotação do presente ano exercício de 2021 E 2022 compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho
Departamento de licitações do Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins aos 11 de março de 2021.

KALIANE PEREIRA DA SILVA
Administradora

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE